

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025

S/A FABRICA DE TECIDOS SÃO JOAO EVANGELISTA

CNPJ/MF nº 21.555.008/0001-94

NIRE 3130004771-7

Data, Horário e Local: Realizada aos Vinte e Quatro (24) dias do mês de março de 2025, às 15 horas, na sede da S/A FABRICA DE TECIDOS SÃO JOAO EVANGELISTA (“Companhia”), no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Coronel Assis, nº 50, Fazenda da Floresta, Retiro, CEP: 36.072-010.

Composição da Mesa: Sr. Eduardo Pinheiro de Assis – Presidente; e Carla Moreira Baptista – Secretária.

Presenças: Em primeira convocação, presente o acionista, Eduardo Pinheiro de Assis, que representa 97,32% do capital votante, dando início aos trabalhos.

Publicações: Edital de convocação foi devidamente publicado, conforme art. 294 da Lei 6.404/76.

Ordem do Dia: (i) examinar, discutir, votar e para todos os fins ratificar a autorização para formalização do pedido de recuperação judicial da Companhia; (ii) ratificação ou indicação de assessores jurídicos da Companhia e (iii) em caso de aprovação, autorização à Diretoria para a prática de todos e quaisquer atos necessários para a execução das deliberações ora tomadas.

Deliberações: Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

- (i) Aprovar, autorizar e para todos os fins, ratificar, sem qualquer limitação, o ajuizamento de pedido de recuperação Judicial da Companhia e todos os atos necessários ou incidentais que sejam vinculados ao procedimento, incluindo quaisquer processos necessários pela Lei nº 11.101/2005;
- (ii) Ratificar, para todos os fins necessários, todo e qualquer documento relacionado à Recuperação Judicial ou a esta deliberação, pelas pessoas que executaram os mesmos, bem como todos e quaisquer atos praticados e requeridos em conexão com, ou contemplados, pela Recuperação Judicial ou esta deliberação.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida,

achado conforme, aprovada, e por todos assinada.

Juiz de Fora (MG), 24 de Março de 2025.

Eduardo P. de Assis

Nome: Eduardo Pinheiro de Assis

Cargo: Diretor Presidente

Carla Moreira Baptista

Nome: Carla Moreira Baptista

Cargo: Secretária